

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

KARATÊ



CAPÍTULO I**Da Participação**

Art. 1º - A competição de Karatê nos Jogos Escolares de Rondônia-JOER/2026 obedecerá às Regras Oficiais da World Karate Federation – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 2º – Poderão ser inscritos:

a) Na Etapa Municipal a composição máxima de cada Delegação será determinada pela Coordenação Municipal.

b) **Nas Fases Regionais**, Poderão ser inscritos os estudantes-atletas campeões de cada peso/sexo da Fase Municipal e os 02 (dois) Técnicos, 01 (um) por sexo, totalizando o máximo de 20 (vinte) participantes (Masc. e Fem.) por Município conforme **art. 38 alinea I, item “b”** do Regulamento Geral.

c) **Na Fase Estadual**, Poderão ser inscritos os estudantes-atletas campeões de cada peso/sexo das Fases Regionais e os 02 (dois) Técnicos, 01 (um) por sexo, totalizando o máximo de 20 (vinte) participantes (Masc. e Fem.) por delegação Regional conforme **art. 39 alinea I, itens “c” e “d”** do Regulamento Geral.

Art. 3º - Caso o estudante-atleta campeão classificado para a fase seguinte, Regional e/ou Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o vice-campeão, 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

CAPÍTULO II**Das Competições da Modalidade de Shiai Kumite**

Art. 4º – As categorias de kumite individual Juvenil dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026 seguirão as mesmas regras da classe Júnior, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation-WKF, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Juvenil A Masculino		
Ano de Nascimento	Graduação	Peso
Nascidos em 2009, 2010 e 2011	6º kyu a 3º Kyu	-55 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	-61 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	-68 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	-76 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	+76 Kg

Juvenil B Masculino		
Ano de Nascimento	Graduação	Peso
Nascidos em 2009, 2010 e 2011	2º Kyu e acima	-55 Kg
	2º Kyu e acima	-61 Kg
	2º Kyu e acima	-68 Kg
	2º Kyu e acima	-76 Kg
	2º Kyu e acima	+76 Kg

Juvenil A Feminino		
Ano de Nascimento	Graduação	Peso
Nascidos em 2009, 2010 e 2011	6º kyu a 3º Kyu	-48 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	-53 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	-59 Kg
	6º kyu a 3º Kyu	+59 Kg

Juvenil B Feminino		
Ano de Nascimento	Graduação	Peso
Nascidos em 2009, 2010 e 2011	2º Kyu e acima	-48 Kg
	2º Kyu e acima	-53 Kg
	2º Kyu e acima	-59 Kg
	2º Kyu e acima	+59 Kg

Art. 5º - Os participantes poderão competir em qualquer estilo de karatê, desde que sigam as normas adaptadas deste regulamento.

Art. 6º – Haverá competição na modalidade “SHIAI KUMITE”, em ambos os sexos na categoria juvenil em todas as Fases (Municipais, Regionais e Estadual).

Art. 7º – Os competidores terão o prazo de 10 (dez) segundos para apresentarem-se ao “KOTO”, quando forem chamados.

Art. 8º – Os estudantes-atletas que não estiverem competindo não poderão ficar perto do “Koto”.

Parágrafo Único – O técnico ou professor devidamente credenciado pelo CREF poderá permanecer próximo do Koto, em uma distância de 02 (dois) metros, dando suas instruções cabíveis e leais **somente no intervalo** das lutas, sob o comando de “YAME” do árbitro principal.

SEÇÃO I

Dos Protetores

Art. 9º – Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias das modalidades de kumite de todas as etapas dos Jogos Escolares de Rondônia-JOER/2026 estão expostos no quadro a

seguir:

Protetores Obrigatórios	Protetores Opcionais
- Protetor de Mão; - Protetor bucal; - Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos superior e inferior; - Protetor corporal (tórax/abdômen); - Protetor de busto (categorias femininas); - Protetor de tíbia e pé.	Protetor Genital Masculino

SEÇÃO II

Das Competições da Modalidade Kata

Art. 10 - Poderão participar das disputas em kata individual, **os mesmos estudantes-atletas participantes do kumite individual**, com graduação mínima de 6º kyu (faixa amarela), **poderão** competir nas seguintes divisões de categorias de kata relacionadas no quadro abaixo:

Categoria	Ano de Nasc.	M/F	Graduação
Juvenil A	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	Masculino	6º kyu a 3º Kyu
Juvenil B		Masculino	2º Kyu e acima
Juvenil A		Feminino	6º kyu a 3º Kyu
Juvenil B		Feminino	2º Kyu e acima

Parágrafo Único - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da *World Karate Federation* – WKF, conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu

17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

Art. 11 – As categorias de “kata” serão disputadas conforme regulamento da WKF.

§ 1º - Nas categorias de Kata dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER - 2026, será utilizada o regulamento do sistema de bandeiras.

§ 2º - O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual, deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

§ 3º - O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da World Karate Federation - WKF.

Art. 12 – Para as categorias de shiai kata, o sistema de disputa será o de Eliminatória Simples, sem repescagem. Os 3º colocados serão os perdedores das semifinais da categoria.

SEÇÃO III

Do Sistema de Disputa do Kumite

Art. 13 – O regulamento seguirá o sistema SHOBU KUMITE, luta cuja pontuação será com diferença de 08 (oito) pontos, com duração de 02 (dois) minutos cada combate. Em caso de empate no combate sem **SENSHU (primeiro ponto sem oposição)** será decidido no HANTEI (decisão da arbitragem por bandeirada).

Parágrafo Único - Para as categorias de shiai kumite, o sistema de disputa será de acordo com os casos apresentados abaixo:

a) Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em qualquer categoria, a disputa não

será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação.

b) Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

c) Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o Round Robin (todos contra todos).

d) Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, será adotado o sistema de eliminatória simples, com disputa de 3º colocados.

Art. 14 – As disputas de kumite seguirão as regras de arbitragem da **WKF**, com as adaptações a seguir:

KUMITE 15 a 17 ANOS			
Tempo de Luta Cronometrada	Sistema de Pontuação	Tamanho do Tatame (koto)	Espessura do Tatame de competição (koto)
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros	40mm

Art. 15 – A pesagem oficial da competição de kumite será realizada no dia anterior à competição durante a “*Reunião Técnica*”, que será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 2º - **Haverá tolerância de 500g** do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de short, blusa ou top, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 3º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

SEÇÃO IV

Das Disputas de Kumite por Equipe

Art. 16 - As categorias de kumite equipe somente serão disputadas na etapa Estadual dos Jogos Escolares de Rondônia-JOER/2026, ou seja, a Regional não necessita classificar o kumite equipe nas etapas municipais classificatórias para disputar a Etapa Estadual.

§ 1º - Os competidores são todos membros da equipe (Regional). Sendo 03 Titulares e 01 Reservas. Não há reservas fixos.

§ 2º - Antes de cada confronto, um representante da equipe apresentará na mesa oficial, um

formulário oficial contendo os nomes e a ordem de combate dos membros competidores da equipe. Os participantes selecionados dentre os membros da equipe, e a ordem de combate podem ser trocados a cada rodada, desde que comunicado antes do início da rodada, porém, uma vez comunicado, não poderá trocar até que a rodada esteja completada.

§ 3º - Uma equipe será desclassificada (SHIKKAKU) se um dos seus membros ou seu técnico mudarem a composição da equipe ou ordem de combate sem notificar por escrito a mesa oficial antes do início da rodada. Em encontros por equipe quando um competidor recebe Hansoku ou Shikkaku, qualquer pontuação que tenha o competidor desclassificado será zerada, e se registrará um resultado de 8 – 0 a favor da equipe adversária.

CAPÍTULO III

Da Arbitragem

Art. 17 - A comissão de arbitragem será contratada pela organização do evento e terá que ser composta por Árbitros credenciados FKR/CBK (Representante da modalidade reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB).

Art. 18 - Os árbitros deverão estar devidamente trajados, com seus uniformes, conforme regulamento de arbitragem WKF.

CAPÍTULO IV

Do Uniforme

Art. 19 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 20 - Opcionalmente, poderão constar nos uniformes de competição (Karate-gi) o “Patch” com a sigla do Município e a logomarca da Instituição de Ensino a qual o estudante-atleta esteja representando.

Art. 21 - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos, serão submetidos aos procedimentos descritos no Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 22 - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) e portando sua credencial. **Não será permitida** a utilização de short, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

CAPÍTULO V

Da Premiação

Art. 23 - Na premiação dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER/2026, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (karate-gi) completa.

Art. 24 - No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira municipal ou da Instituição de Ensino.

Art. 25 - No Kunitê e no Kata serão premiados com medalhas os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

CAPÍTULO VI

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Gerência de Competições, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.